

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 2021.03.11.0007/2021

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Demolição e Construção de Estrutura em Concreto Armado para Caixa D'Água com capacidade de 15 m³ de água no Povoado Bacabeira, na zona rural de Anajatuba/MA.

ATA DE REUNIÃO PARA CONTINUIDADE NO CERTAME DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00h (Dezesseis horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, reuniram-se a Sra. NAIARA BARBOSA PEREIRA, Presidente, Sra. FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, membro, Sr. MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, membro, designados pela Portaria nº 001/2021, de 08 de março de 2021, com a finalidade de dar continuidade no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 013/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Demolição e Construção de Estrutura em Concreto Armado para Caixa D'Água com capacidade de 15 m³ de água no Povoado Bacabeira, na zona rural de Anajatuba/MA. A Presidente iniciou a sessão constatando a presença de apenas 03 (Três) licitantes presentes no certame, que foram: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21; J M MENDES DA COSTA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.290.756/0001-43; R A S SOUSA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.451.572/0001-32. A Presidente, após o início dos trabalhos, informa a todos os presentes que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos Documentos de Habilitação. Feito isso, a Comissão informa ainda que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticadas, ao qual apresenta-se o resultado da fase de habilitação. Após análise dos documentos, constatou-se que a documentação da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA encontra-se em conformidade com as exigências do edital e assim a Comissão decide declarar a empresa supra como Habilitada. Em relação à empresa TERBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, foi analisada a observação do representante da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, ao qual consta: "a empresa TERBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não apresentou o seguro garantia", constatou-se que a empresa não apresentou a comprovação de recolhimento previsto no subitem 6.2.4.2 do edital, estando em desconformidade com regra editalícia do edital. Desta forma, a Comissão decide por inabilitá-la por não atender aos critérios de habilitação. Em análise da documentação da empresa R A S SOUSA, levando-se em consideração às observações do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

representante da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, a qual consta: “a empresa R A S SOUSA não apresentou o contrato social consolidado, o documento de identificação do sócio não está autenticada, a certidão do CREA está desatualizada, a certidão de falência e concordata não está autenticada”, constatou-se que o contrato social apresentado não está consolidado e não foi apresentado as outras alterações contratuais. Com relação ao documento do sócio, o mesmo não está autenticado. No tocante a Certidão do CREA, observou-se que a certidão não apresenta as últimas alterações contratuais, estando desta forma desatualizada. Em relação à Certidão de Falência e Concordata, constatou-se que a mesma não está autenticada. Desta forma, a Comissão decide por inabilitar a respectiva empresa, por não atender aos critérios de habilitação previstos no edital. Já a empresa J M MENDES DA COSTA EIRELI, em observância à alegação da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, ao qual consta: “a empresa J M MENDES DA COSTA EIRELI, apresentou o balanço patrimonial com ausência do índice de solvência geral”, constatou-se que o balanço patrimonial não contém o índice de solvência geral e as declarações exigidas no instrumento convocatório foram apresentadas sob a forma de cópia. Diante disso, a Comissão decide pela inabilitação da empresa supra por não atender aos critérios de habilitação. Prosseguindo, a Presidente informou aos licitantes presentes que teriam a oportunidade de manifestar o interesse em interpor recurso. Considerando que os licitantes presentes não manifestaram a intenção de interpor recurso, a Comissão procedeu com a abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preço”, da empresa habilitada, tendo o seu conteúdo colocado à disposição dos membros e participantes presentes para rubrica e análise. Feito isso, a Comissão suspende a sessão para posterior encaminhamento das propostas de preços para análise pelo Departamento de Engenharia do Município. Após a análise das propostas, conforme parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a Comissão apresenta o resultado da avaliação das Propostas de Preços, conforme segue:

1) Empresa Cotral Construções e Transportes do Maranhão LTDA, CNPJ Nº 63.420.590/0001-21

A licitante **Cotral Construções e Transportes do Maranhão LTDA** apresentou na sua Planilha Orçamentária, nos Itens 2.2 (Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017) o Preço total de R\$ 162,47, valor este superior ao edital que custa R\$162,41; e no Item 2.3 (Demolição de Lajes, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017) o Preço Total R\$ 545,95 valor superior ao edital que custa R\$545,32.

Após análise foi constatado apenas erros de arredondamento na planilha orçamentária, logo este núcleo solicita que a licitante apresente o Saneamento da Proposta para apresentação de uma nova composição de preços desprovida de erro, afim de manter a proposta mais vantajosa a administração, sem alteração do Valor Global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sendo assim, considerando as razões técnicas apresentadas, este núcleo entende que a empresa licitante está **CLASSIFICADA**.

Da análise e exames das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão verificou que a empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA cotou o preço global de R\$ 48.026,42 (Quarenta e oito mil, vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Considerando a solicitação do Setor de Engenharia para apresentação de proposta de preços desprovida de erros, desde que não haja a alteração do Valor Global, a Comissão solicita que a empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA apresente a proposta corrigida até a Quarta-Feira (16.06.2021). Diante disso, a Comissão decide considerar a empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, como parcialmente vencedora do certame, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração. A Presidente informou aos licitantes presentes que teriam a oportunidade de manifestar a intenção de recorrer da decisão. Considerando que os licitantes presentes não manifestaram a intenção de interpor recurso, a Presidente encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL

Francione de Maria Pereira Martins Araujo
FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAUJO
Membro

Miguel Rodrigues Cardoso
MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Membro

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITANTES

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21

NOME: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

CPF: nº 039.619.483-48

J.M MENDES DA COSTA EIRELI

CNPJ: 25.290.756/0001-43

NOME: JAIRO MAGNO MENDES DA COSTA

CPF: nº 009.285.583-04

R A S SOUSA

CNPJ: 11.451.552/0001-32

NOME: FRANCINALDO DE JESUS SAMPAIO SOUSA

CPF: nº CPF nº 032.624.853-65

Atencão
408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>